



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

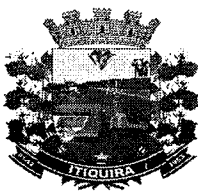
Ata nº 01-2026, da primeira sessão extraordinária, do primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itiquira-MT, realizada em 16 de janeiro de 2026.

Aos 16 (dezesseis) dias, do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 8:00 (oito horas), reuniram-se no “**Plenário Adelino de Souza Campos**”, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira os vereadores: Ediomar Gobbi, Ariane de Cinque Mariano, Adriana Pereira e Silva, Franciano G. Menezes de Jesus, Francisco José P. Jota, João Neto da Silva, Jose Carlos Batista e Silvano Tunes Leite, conforme registrado no ponto nº 01/2026, sob a presidência do vereador **Ediomar Gobbi**. Iniciando a presente sessão, o Senhor Presidente, declarou:

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”. O presidente iniciou a

sessão cumprimentando e agradecendo a todos e determinou fosse feita a leitura da Ordem do Dia. O presidente solicitou que fosse feita a leitura da **mensagem nº 01/2026** que encaminha **Projeto de Lei** de mesmo número de autoria do **Poder Executivo municipal**. Após leitura foi colocado em votação regime de urgência do mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos para que os vereadores possam discutir acerca do projeto de Lei. O Presidente colocou em votação sendo **aprovado por unanimidade** e então encaminhou o projeto para a comissão pertinente para análise e emissão de parecer sobre a matéria. O vereador Zé Gordo em aparte comunicou que o referido projeto já foi avaliado sendo emitido parecer favorável a sua tramitação e votação. Dessa forma então o presidente colocou em discussão o projeto em pauta: **Projeto de Lei nº 01/26**, que dispõe sobre: **“Autorização para concessão da Revisão Geral Anual na remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dos subsídios, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, correspondente ao Exercício de 2025, e dá outras providências”**; e não havendo discussão, passou-se a votação do mesmo

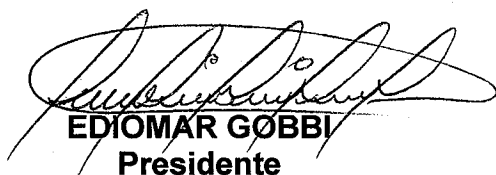
Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 03/02/26



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

sendo aprovado por unanimidade e na íntegra. Nada mais havendo a se tratar, o presidente agradeceu a participação de todos encerrou a presente sessão, declarando: **“NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR COM A BENÇÃO DE DEUS DOU POR ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”** e determinou a transcrever em ata que, depois de lida e achada conforme o acontecido, aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes a sessão que assim desejar.


EDIOMAR GOBBI
Presidente


FRANCIANO G. M. DE JESUS
1º Secretário